



Processo nº 00665/2021

Parecer nº 043/2022 CEC/RS

*O projeto “BAILÃO DA G10” é
recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura, sendo encaminhado a este Conselheiro, nos termos da legislação em vigor, no dia 19 de Janeiro do corrente ano.

O produtor cultural é JACEL COMERCIAL LTDA., CEPC: 9303, localizado no município de São Leopoldo, sendo o responsável legal Jair Paulo Labres. A contabilidade ficará sob a responsabilidade de Vera Maria A. Corbari, CRC: 47665/RS.

O projeto concorre na área da MÚSICA, não está vinculado à data fixa, está previsto para acontecer no município de Tucunduva e tem por objetivo realizar a gravação de 12 (doze) músicas interpretadas pela Banda G10, juntamente com a produção de 4 (quatro) videoclipes.

Em sua dimensão simbólica, o projeto nos informa que “a Banda G10 iniciou sua história em agosto de 2004. Com uma marca própria e um estilo diferente, com ótima aceitação principalmente entre os jovens da Região Sul e Central do País, que gostam de música alegre, bem humorada e com muita energia. Tem 5 CDs gravados e premiados com 1 Disco de Ouro. Neste projeto o público pode esperar uma sequência ao grande trabalho realizado até hoje pela banda, que traz um repertório atualizado, seguindo a tendência dos shows e bailes em todo o sul do Brasil, contando é claro, sempre com os grandes sucessos consagrados da banda e novos sucessos que virão a partir desse novo projeto.

Com a diminuição da pandemia, Jair Labres, que possui mais de 150 músicas registradas, a Banda G10 e a Super Nova Produções, que atua no mercado desde 2006, decidiram propor este projeto de gravação de EP com 12 (doze) músicas e 4 videoclipes, criando uma importante ferramenta de valorização e democratização do segmento, sensibilizando a comunidade beneficiada, em especial os apreciadores da música popular do Rio Grande do Sul, para a preservação e fortalecimento desta economia criativa.

Em sua dimensão econômica, movimentará serviços diretos como os da equipe técnica do projeto, seus artistas, produtores e gestores; e indiretos com a utilização de prestadores de serviços dos diversos setores tais como os de fornecedores de instrumentos e equipes, serviços de som e iluminação, serviço audiovisual, agências de publicidade, gráficas, assessoria de imprensa, mídia espontânea, mídia de rádios, jornais, sites e redes sociais, transporte local; serviços de hotelaria, restaurantes, fotógrafos, material de figurino, de instrumentos musicais, serviços de internet. Além disso, fomentará as atividades de um grande número de profissionais do setor de música e eventos, os quais estão impedidos de trabalhar normalmente, devido ao agravamento

da situação da pandemia do Coronavírus.

Quanto à dimensão cidadã, “adotará as seguintes práticas de democratização do acesso: Todas as ações serão gratuitas, haverá a disponibilização de todos os registros audiovisuais da gravação das músicas nas principais redes sociais e autorização sua veiculação por redes públicas de televisão e rádio. O projeto adotará medidas de acessibilidade e haverá a utilização de legendas.”

É o relatório.

A proposta se justifica em suas dimensões, promove arte, cultura e geração de renda para trabalhadores da cultura neste momento tão delicado e no âmbito social oportuniza que o público possa desfrutar lazer e entretenimento de forma segura e gratuita.

A metodologia oferece informações detalhadas sobre a forma de realização do projeto e como pretendem alcançar seus objetivos. A planilha orçamentária traz valores bastante equilibrados e bem distribuídos internamente.

Não houve diligências do SAT, há cartas de anuência e portfólio dos integrantes da equipe e planos de divulgação e marketing.

3. Em conclusão, o projeto “*BAILÃO DA GIO*” é recomendado para financiamento público em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 95.800,00** (Noventa e cinco mil e oitocentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

Mario Augusto da Rosa Dutra

Conselheiro Relator